



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

XL Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**EDITAL**

A Presidente do Tribunal e da Comissão do XL Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, comunica a decisão em face da impugnação ao Edital apresentada pela Sra. **ALINE REGINA DA CUNHA VALLI MAZZUCHINI**, o quanto segue:

“A Sra. Aline Regina da Cunha Valli Mazzuchini, não está inscrita no concurso em questão, portanto, não preenche o requisito contido no item 6.1 do Edital e artigo 13, § 2º, da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do C. Conselho Nacional de Justiça, para que a impugnação seja apreciada.

Reza o item 6.1 do Edital: “**Qualquer cidadão inscrito no concurso** poderá impugnar o respectivo Edital, em petição escrita e fundamentada endereçada à Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar, sob pena de preclusão.

Assim sendo, não conheço da impugnação ao Edital ora apresentada.

Ademais, resta considerar que, já transcorreu o prazo para impugnação ao Edital, pois as inscrições encerraram-se em 16 de dezembro de 2014. Quanto aos deferimentos e indeferimentos das inscrições preliminares, conforme consta no anexo XI, parte integrante do Edital, serão publicados em 28 de janeiro de 2015”.

São Paulo, 26 de janeiro de 2016.

Silvia Regina Pondé Galvão Devonald  
Desembargadora Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso